

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCID

A Reunião do Conselho Municipal da Cidade – **CONCID** foi realizada no Plenário da Câmara de Vereadores do município de Saquarema no dia 15/09/2022.

Os participantes representantes das instituições Conselheiras foram os abaixo relacionados:

Da Sociedade Civil Organizada

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos

- Ricardo Sanchez Correia – Membro Titular

Associação Empresarial e Turística Saquarema Convention Visitour Boreau

- Rodrigo Noronha de Carvalho – Membro Titular

Associação Raízes

- Vania Lucia de Araújo Monte Silva – Membro Titular e

- Cristiana Alves Pereira – Membro Suplente

Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema

- Alysson Hassen Dam Mello Bento – Membro Suplente

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

- Ivoniza de Oliveira – Membro Titular e Secretária

Do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Obras Públicas

- Priscilla Barroso Poubel – Membro Titular

- Anderson Martins dos Santos – Membro Suplente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Paulo César Ivo Ferreira – Membro Titular

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

- José Eduardo Moreira da Silva – Membro Titular

- Hailson Alves Ramalho – Membro Suplente



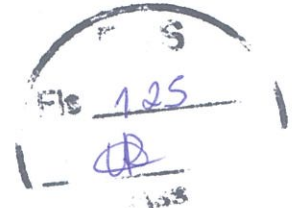
Procuradoria Geral do Município

- Marcella de Souza Carneiro – Membro Titular
- Ingridy de Freitas Martins – Membro Suplente

Secretaria Municipal de Urbanismo

- Felipe de Oliveira Araújo – Membro Titular e Presidente do Conselho Municipal da Cidade - CONCID

Sarah Karolyna Serafim Ramalho – Membro Suplente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCID



A sessão foi iniciada pelo Presidente do CONCID, **Felipe Araújo** às 14:40.

Foi apresentada proposta de reformulação da **Lei do Zoneamento** que consiste no detalhamento das diretrizes impostas pela **Lei Complementar Nº 71 de 07 de dezembro de 2021** que institui o **Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável** do Município de Saquarema.

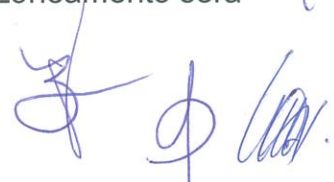
A Lei do Zoneamento define as atividades que podem ser praticadas em cada rua da cidade, determinando se é permitido ou não abrir um comércio ou uma indústria; se é possível construir moradia numa determinada rua ou bairro; se é preciso deixar recuos, dentre outras diretrizes, isto é, regramentos e parâmetros do uso adequado do solo e suas diversidades. A atual Lei de Zoneamento é a Nº 1294 de 07 de outubro de 2013 e pela Lei Nº 1.950 de 12 agosto de 2020 que altera e acresce dispositivos.

Solicita-se que por enquanto não seja divulgados os conteúdos apresentados, pois ainda é uma proposta, desta forma não confunde os munícipes.

Informa-se que há uma Comissão Interna, com sua formação definida seguindo o decreto 2.2240 de 07 de janeiro de 2022, fazendo todas as análises para auxiliar o CONCID.

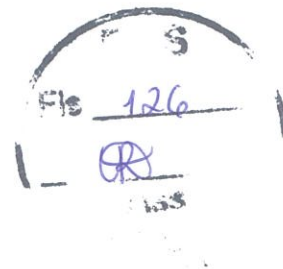
Foi entregue aos Conselheiros material impresso com a Minuta da Lei Complementar que irá instituir o novo Zoneamento, Usos e Ocupações do Solo, com anexos. Faltou algumas impressões que ainda estão sendo objeto de estudo pela Comissão Técnica;

A dinâmica para aprovação da Proposta da nova Lei de Zoneamento será da seguinte forma:





- Ampla discussão entre os Conselheiros no CONCID com apoio da Comissão Temática;
- 1ª Aprovação no CONCID
- Consulta Popular – Audiência Pública
- Revisão pela Procuradoria
- A minuta é enviada à câmara pelo (a) chefe do Executivo Municipal
- Aprovação da Minuta pelo Legislativo
- Chefe do Executivo sanciona a Lei.



Foi apresentado digitalmente na tela eletrônica da Câmara dos Vereadores o resumo do material entregue fisicamente (impresso), o Mapa Geral de Zoneamento (proposta) para o Uso e Ocupação do solo dos 3 (três) distritos.

Foram dados os exemplos abaixo, para tomada de decisão, adotar denominação da seguinte forma:

1º Distrito

- Campo de Aviação – Zona Especial Areal
- Zona Urbana – Barrinha / Lagoinha / Centro Histórico

Outro exemplo: O Centro (Vila) tem 70% de ocupação do solo e a ambiência paisagista precisa ser reorganizada, até a Igreja, ponto turístico de alta relevância está ficando sufocada. É preciso redução de gabarito e ocupação do local, e definir a altura máxima das edificações.

Zona de Itaúna

É preciso manter a essência bucólica do local. A Lei de Zoneamento é por fragmento de rua.

Zona de Vilatur

É um local que as legislações se conflitam. A Lei Municipal cita que poderá ter até 50% de ocupação do solo, já a Lei Estadual, devido a existência do Parque Estadual da Costa do Sol e a Área Preservação Ambiental – APA de Massambaba, afirma que só pode ser ocupada por até 30%.

2º Distrito

Bacaxá

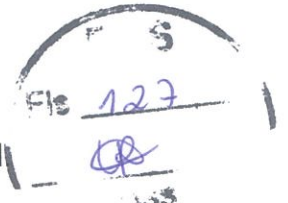
Continuando os exemplos, o Presidente Felipe cita que a Zona Central é composta basicamente de serviços, comércio, pois é uma área comercial, e a legislação precisa estar dentro da realidade.

Na Zona de Expansão é preciso analisar o Índice de permeabilidade para os eixos de taxa de ocupação, por isto é importante discutir a Lei por Distritos, baseado no desenvolvimento da cidade: comercial, serviços, turismo, etc.

3º Distrito

- Sampaio Correia

É uma área de Zona de Expansão Urbana e uma Zona Industrial



Definirmos as alturas máximas em cada zona, e sempre nos questionar:

- **Que cidade queremos?**

O novo zoneamento que será proposto definirá as regras de parcelamento, uso e ocupação do solo, que servirão de base para o desenvolvimento da cidade, e direcionar os investimentos.



Importante salientar, que neste distrito, o bairro de Jaconé tem características bem diferentes de Sampaio Correia.



Outro exemplo trazido pelo Presidente, através dos estudos realizados pela Comissão Técnica, são as tipologias para categorização comum aos estudos sistemáticos, e neste bojo, traz como exemplo, as edificações serem afastadas das divisas, ou nas áreas turísticas, hotéis mais atrativos, com pavimentos mais altos do que para residência.



Foi informado que a apresentação com o material resumido será disponibilizada a todos os Conselheiros.



O passo a passo para as múltiplas camadas da análise documental deverá ser, conforme abaixo:

1º Análise do Projeto de Lei – texto base, recebido pelos Conselheiros

2º CONCID consolida

3º Publicado na Página Oficial da Prefeitura – Site do Plano Diretor

4º Audiência Pública



Cada Conselheiro deve discutir com sua entidade a Minuta do Projeto de Lei.





A dinâmica de Planejamento dentro do CONCID é criar uma Comissão Temática que deverá gerar um relatório, mas todos os Conselheiros deverão fazer suas análises críticas e trazer para as reuniões.

É proposto que teremos três reuniões para cada distrito, e o calendário será definido posteriormente.

Uma pessoa na plateia pergunta como foi formado e como é a composição do Conselho Municipal da Cidade – CONCID.

O Presidente explica a dinâmica do credenciamento e leu nominalmente as entidades e membros participantes.

Pessoas na plateia sugerem que seja feito Audiências Públicas nos Distritos.

Dinâmica da Formação da Comissão Temática, foi realizada conforme abaixo:

- Candidatou-se Ricardo Sanchez, Rodrigo Noronha, Vania Monte, Alysson Hassen e Anderson Santos.

A Comissão Temática foi aprovada com a seguinte composição:

- Presidente: Ricardo Sanches
- Relator: Alysson Hassen
- Membros:

Vânia Lucia de Araújo

Rodrigo Noronha

- Como a proposta era de ser no máximo 4 (quatro) participantes, o último da lista acima, se absteve de participar, ficando o primeiro da lista como **Presidente** e o antepenúltimo como **Relator**.

Sarah, Vice-presidente deste Conselho, informa que o Anexo Abairramento será entregue posteriormente pois a Equipe Técnica ainda está na fase de análise documental, pois estão fazendo o georreferenciamento.

Felipe explica que será detalhado os **planos** de mobilidade urbana, o de saneamento e o de habitação, bem como os projetos de loteamento, de obras públicas, de operações urbanas consorciadas, de regularização fundiária, de edificação, etc.

O Plano de Mobilidade Urbana já está na fase de pesquisa com os municípios e terá em breve uma Audiência Pública, tanto presencial, como on-



line, preferencialmente no horário noturno para haver maior adesão da população.

Em Assuntos Gerais, na plateia a Sr^a Alejandra, membro da associação Raízes informa que entregará um Ofício a este Conselho Municipal da Cidade, solicitando que a Conselheira Cristiane possa permanecer no CONCID, pois após análise na Lei Organiza Municipal, Leis Complementar e Regimento Interno deste conselho, não perceberam haver impedimento de sua participação pelo fato de ser funcionária pública do Município de Saquarema e representar a Sociedade Civil Organizada.

A Conselheira **Marcella**, da Procuradoria Geral do Municipal, não vê óbice na contestação e solicita que a representante legal da Associação Raízes encaminhe Ofício para analisarem.

Felipe explica que o Conselho poderá "perder" a pluralidade. Trouxe como exemplo, o caso do Conselheiro Elias, que achou importante se afastar momentaneamente do CONCID por estar apoiando publicamente um candidato ao Pleito Eleitoral do ano de 2022.

Ficou agendado que a próxima Reunião Ordinária será no dia 13/10/2022, às 14:30 horas e que o chamamento será publicado no Diário Oficial de Saquarema

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrado a 2º Reunião Ordinária às 16:30 horas.



Assinaturas da 2ª Ata do CONCID

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos

Ricardo Sanchez Correia _____

Associação Empresarial e Turística Saquarema Convention Visitour Boreau

- Rodrigo Noronha de Carvalho _____

Associação Raízes

- Vania Lucia de Araújo Monte Silva _____

- Cristiana Alves Pereira _____

Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema

- Alysson Hassen Dam Mello Bento _____

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

- Ivoniza de Oliveira _____

Do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Obras Públicas

- Priscilla Barroso Poubel _____

- Anderson Martins dos Santos _____

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Paulo Cezar Ivo Ferreira _____

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

- José Eduardo Moreira da Silva _____

- Hailson Alves Ramalho _____

Procuradoria Geral do Município

- Marcella de Souza Carneiro _____

- Ingridy de Freitas Martins _____

Secretaria Municipal de Urbanismo

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Urbanismo



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

- Felipe de Oliveira Araújo

[Handwritten signature]

- Sarah Karolyna Serafim Ramalho

[Handwritten signature]

